

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Anderson Ferreira dos Passos
DRT Nº 9975/PR

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 426/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV DOS PINHEIROS, 1449 - CEP: 85650000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº

76.468.370/0001-10, neste ato por seu representante legal, NEODIR BRANDELEIRO, CPF:407.489.289-87 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 103/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 02/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 103/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com Manifestação Jurídica, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 426/2019 para mais 90(noventa) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 28 de janeiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

NEODIR BRANDELEIRO
Representante Legal
AUTO PECAS IZABELENSE LTDA - EPP
Contratada

2.º Termo Aditivo ao Contrato nº 427/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa COPINI & FILHOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV BRASIL, 1199 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.581.074/0001-68, neste ato por seu representante legal, SANDRO TATIANO COPINI, CPF:788.284.739-91 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 103/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 02/09/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 103/2018, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 427/2019 para mais 90(noventa) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 28 de janeiro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

SANDRO TATIANO COPINI
Representante Legal
COPINI & FILHOS LTDA - ME
Contratada



DECRETOS

DECRETO Nº 6.736 DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Constitui a Comissão Organizadora e Fiscalizadora dos Concursos Públicos nºs 001/2020 e 002/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora e Fiscalizadora dos Concursos Públicos nºs. 001/2020 e 02/2020, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Efetivo, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital:

Comissão:

Romanti Ezer Barbosa
Luís Henrique Teles
Ana Paula Facin Orso
Rubens Luis Rolando Souza
Tatiane Ferrari Ghizoni

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 6.705/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.548, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Concede férias a Secretários Municipais, Diretores de Departamento, Assessor de Comunicação do Gabinete e Assessor Jurídico.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Secretários Municipais:

SERVIDOR	PERÍODO CONCESSIVO
RAQUEL SANTANA BELCHIOR SZIMANSKI	06/01/2020 A 12/01/2020
LUIZ ALBERTO LETTI	26/12/2019 A 12/01/2020
ZAIDA TERESINHA PARABOCZ	26/12/2019 A 12/01/2020
PAULO DE SOUZA	26/12/2019 A 05/01/2020

Art. 2º Concede férias aos Diretores de Departamento:

SERVIDOR	PERÍODO CONCESSIVO
SOLANGE MARIA ILKIU	16/12/2019 A 12/01/2020
JUCIELI DA SILVA	13/01/2020 A 24/01/2020
ROQUE POMPERMAIER	26/12/2019 A 12/01/2020
TATIANE SOTT	13/01/2020 A 26/01/2020

Art. 3º Concede férias ao Assessor de Comunicação de Gabinete:

SERVIDOR	PERÍODO CONCESSIVO
ANDERSON FERREIRA DOS PASSOS	26/12/2019 A 08/01/2020

Art. 4º Concede férias ao Assessor Jurídico:

SERVIDOR	PERÍODO CONCESSIVO
LUIZ HENRIQUE TELES	26/12/2019 A 12/01/2020

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.549, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Concede férias a Servidor lotado na Procuradoria Jurídica Municipal.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a Servidor Público:

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL	PERÍODO CONCESSIVO
ROMANTI EZER BARBOSA	26/12/2019 A 05/01/2020

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 26/12/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de janeiro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CAPANEMA - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, segundo o disposto nas Leis Municipais: Lei nº 1.608/2017, de 13 de março de 2017, Lei nº 1.637/2018, de 28 de fevereiro de 2018, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão:

MÉDICO

Classif	Nome do Candidato
2º	Emanoel Lucas da Silva Teixeira

Capanema, 28 de janeiro de 2020.

Jonas Welter
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CAPANEMA - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 24

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, segundo o disposto nas Leis Municipais: Lei nº 1.608/2017, de 13 de março de 2017, Lei nº 1.637/2018, de



28 de fevereiro de 2018, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classif	Nome do Candidato
1º	Eliana Bonifácio Gomes

Capanema, 28 de janeiro de 2020.

Jonas Welter
Secretário de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dispõe acerca da aplicação do Incentivo Financeiro para Construção de uma Unidade Básica de Saúde, Tipo I e aquisição de um cardiografista fetal, através das Portarias da SESA 765/2019 e 773/2019 aprovadas na oitava Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Capanema/PR, realizada em doze de dezembro de dois mil e dezenove e as providências que enumera.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, em reunião realizada em 24 de outubro de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.696/2019 de 18 de junho de 2019; Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas no inciso II, do art. 1.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que o Conselho de Saúde atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente; Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a Resolução SESA nº 765/2019-Dispõe sobre o repasse do Incentivo Financeiro para Investimento em reforma, construção e ampliação de Unidades Básicas de Saúde – UBS do programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde, na modalidade Fundo a Fundo; e

Considerando a Resolução SESA nº 773/2019- Dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a aplicação do Recurso de Incentivo Financeiro para Investimento em reforma, construção e ampliação de Unidades Básicas de Saúde – UBS do programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde, na modalidade Fundo a Fundo regulamentado pela Portaria SESA nº 765/2019 para construção de uma Unidade Básica de Saúde, Tipo I no valor de seiscentos e cinquenta mil reais no Distrito de Pinheiro;

Art. 2º. Aprovar a adesão ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, regulamentado pela Portaria SESA nº 773/2019, para aquisição de um cardiografista fetal.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 20 de dezembro de 2019.

Luciane Carla Wunsch
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada pelo Secretário Municipal de Saúde de Capanema-Pr, em 20 de janeiro de 2020.

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde

ATA 08/2019

Aos doze dias do mês de dezembro reuniram-se no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, às 15 horas, os membros do Conselho Municipal de Saúde-CMS, nomeados pelo Decreto Nº 6.662, de dezoito de junho de dois mil e dezenove, servidores municipais e sociedade civil, para realização da sétima reunião ordinária do decorrente ano, com a seguinte pauta: 1.0. Informes da Secretaria Municipal de Saúde: 1.1. Mortalidade infantil durante o ano tivemos 2 óbitos fetais e 2 óbitos infantil, onde o secretário menciona o número alto de má formação fetal. 1.2. Vacinação, Marilene menciona a boa procura da população adulta para atualização vacinal, principalmente referente a vacinação quanto ao Sarampo, sugere que sejam feitos rastreios nas carteirinhas de vacinas dos próprios funcionários. A falta de vacina pentavalente com ausências desde agosto/2019 e a DTP são preocupações pelo tempo de ausência. Ponto positivo foi a conciliação da Declaração de Vacina para as escolas, o que fez grande parte das crianças e adolescentes atualizarem os esquemas vacinais, porém ainda existe a resistência dos pais referentes a vacinação do HPV. 1.3. Índice de Infestação: Mosquito Aedes Aegypti iniciamos o ano com 7% e agora estamos findando o ano com 3,9%, índices diminuídos em virtude do clima com poucas chuvas. E como agora tem deliberações para multa em casos de domicílios que não aderirem aos cuidados necessários irão arcar com perdas financeiras. No Paraná tivemos 3 mortes por Dengue, sendo que o período de pico é no mês de março. Outro problema trata-se da falta do Manation o veneno para o fumacê. 1.4 Campanha Mundial de Combate a AIDS – amanhã dia 13/12/2019 será feito o dia todo na Praça Central ocorrerá campanha com a realização dos Testes Rápidos para DSTs. 1.5 Atendimento Descentralizado do Gestor, o Secretário usa da palavra para exemplificar sobre os atendimentos e a procura da população nos atendimentos nas unidades para conversa com o gestor, ressalta estar feliz pois as unidades da zona rural são bem vistas pela população, não recebendo reclamações. 1.6 Ida a Curitiba participação da CIB, na qual tentaram pactuações para oncologia se manter em Cascavel, mas sem êxito. Explica o funcionamento do planejamento regional integrado que está sendo elaborado. O Secretário de Saúde de Capanema, tomou posse no Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná- Cosems-PR, fazendo parte da diretoria, na função de 1.º diretor de relações institucionais e parlamentares. Diz estar feliz pelo status conseguido dentro do Conselho, sendo eleito pelos outros secretários de saúde do Paraná. Menciona querer beneficiar o município de Capanema com esse cargo. O município foi contemplado com um recurso para construção de uma nova Unidade de Saúde no Pinheiro, equipamento de Radiografia e uma VAN. 2.0. Deliberações: 2.1. Resolução SESA nº 765/2019-Dispõe sobre o repasse do Incentivo Financeiro para Investimento em reforma, construção e ampliação de Unidades Básicas de Saúde – UBS do programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde, na modalidade Fundo a Fundo, a Presidente do conselho de Saúde Luciane usou da palavra para repassar sobre parecer de aceitação (Ad referendum) ao incentivo financeiro para a construção de UBS tipo I no valor de R\$650.000,00, no Distrito de Pinheiro referente a resolução da SESA N 765/2019. 2.2. Resolução SESA nº 773/2019- Dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao incentivo financeiro de investimento para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa

de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo. E investimento da APS para equipamentos no valor de R\$ 17.500,00 referente a Resolução da SESA N 773/2019 que será destinado para aquisição do equipamento cardiocardiograma fetal. Onde assinou e comprometeu-se de repassar para os demais membros. Sendo aprovada pelo Conselho de Saúde pelos membros presentes. 3.0. Discussão, 3.1 Avaliações e retrospectiva do ano de 2019 o secretário de saúde pontuou algumas situações ocorridas durante o ano de 2019, a Presidente do conselho ressaltou sobre a construção da Sala de Estabilização no Hospital Sudoeste. Também a Semana da Saúde, a Implantação do PSE, 1º Mateada pela Vida, 1º Mostra de Experiências Exitosas, Cirurgias Eletivas, Laboratório Municipal, Reunião do Tabagismo, aquisição de carros, UTI. Quanto ao Conselho de Saúde tivemos as Pré-Conferências, a Conferência, a composição da mesa e uma nova metodologia de condução das reuniões 3.2 Planejamento para o ano de 2020 sugestão para o Plano Diretor para 10 anos, incluir propostas aos representantes à Presidente e ao Gestor. Expandir a divulgação das reuniões do Conselho de Saúde, incentivar a participação da população. Comunicar a entidade da ausência do membro do conselho após três reuniões consecutivas. 4.0 Assuntos Gerais, o membro Fábio Garbin, usou da palavra para falar da manutenção dos veículos, para reforçar as atribuições dos motoristas, visto tratar-se de segurança do condutor e dos pacientes transportados, muitos gastos desnecessários pela falta de cuidado. Sendo o que tínhamos para o momento a Presidente Luciane Wunch encerra a presente reunião. Esta ata segue assinada pelos presentes. Alberto Juarez Tiellet Miorin, Aline Denise Cataneo, Ana Carolina de Souza Bantle, Camila Eduarda Lopes, Fabio Lucas Grabin, Ivete Maria da Rosa, Jonas Welter, Leandro Antonio Schuck, Luciane Carla Wunsch, Marilene Bartz Motta e Tania Maria Bueno.

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação vem através deste, fazer a convocação para escolha de vagas relativas ao ano de 2020.

Os convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Independência, 593, dia 30/01/2020 às 8h30 horas, conforme classificação abaixo.

LISTAGEM PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL LISTAGEM DE CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nome candidato
31.	JULIANA BELLO DA SILVA
32.	DÉBORA FRANCIELLI CÉ
33.	SOLANGE APARECIDA CECATO
34.	ALEX BRUNO KUNRATH
35.	DIANDRA MAINE FOSS ALBERTON

LISTAGEM PROFESSOR ANOS INICIAIS LISTAGEM DE CANDIDATOS COTISTAS

Classificação	Nome candidato
6.	PATRICIA AMORIM COSTA HERGESSEL
7.	RUBIA TAYNARA DE OLIVEIRA

A presente convocação não implica necessariamente em contratação imediata.

Capanema, 28 de janeiro de 2020

Zaida Teresinha Parabocz
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br